08/06/2021

Número: 0831244-53.2019.8.15.0001

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Órgão julgador: 3ª Vara Cível de Campina Grande

Última distribuição : 10/12/2019

Valor da causa: **R\$ 0,01**Assuntos: **Diligências**Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Juízo de Direito da Comarca de Recife (DEPRECANTE)	
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE	
(DEPRECADO)	
MARCOS TADEU ALBUQUERQUE MADRUGA (TERCEIRO	
INTERESSADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38821 794	28/01/2021 08:44	marcos tadeu 1	Devolução de Mandado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB

AUTO DE PENHORA, AVAIAÇÃO E REGISTRO

Aos dias 22 dias do mês de Janeiro do ano de 2021, em cumprimento ao mandado nº_do MM Juiz de Direito da 3 ª Vara Civel desta Comarca, na AÇÃO de Carta Precatória, processo nº 0831244-53.2019.815.0001 movida contra Marcos Tadeu Albuquerque Madruga, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA DE:

UM IMÓVEL RESIDENCIAL, COM DOIS PAVIMENTOS, CONSTRUÍDA EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 409,80 METROS QUADRADOS, COM PISCINA, ÁREA DE LAZER, SALAS, QUARTOS, COZINHA E BANHEIRO, TODA MURADA, DE ESQUINA, LOCALIZADA NA RUA PAULO AFONSO, 188 BAIRRO DO CENTENÁRIO, NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, de propriedade do Promovido, MARCOS TADEU ALBUQUERQUE MADRUGA, registrada no CRI desta Comarca, Livro 2V, fls. 89, MATRICULA 5.786.

A qual avalio em R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta, Mil Reais), deixando de depositar o bem nas mãos do executado ou de terceiros, em virtude do imóvel encontrar-se desocupado.

Do que, para constar lavramos o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Clodoaldo Diveira Melo Oficial de Justiça Mat. 471.373-7

